



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Reitoria/Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPE Nº 230, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Aprova a reformulação integral do Projeto Pedagógico do curso técnico subsequente em Segurança do Trabalho do IFPE, *Campus Caruaru*.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e considerando

I - o Processo Administrativo nº 23358.008326/2022-70; e

II - a 2ª Reunião Ordinária de 2023 do Conselho Superior do IFPE, realizada em 24 de abril,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reformulação integral do Projeto Pedagógico do curso técnico subsequente em Segurança do Trabalho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), *Campus Caruaru*, na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE, tendo em vista a data de início das aulas.

(assinado eletronicamente)
ROSANA MARIA TELES GOMES



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Teles Gomes, Presidente (a) do Conselho Superior em exercício**, em 11/01/2024, às 19:02, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1050619** e o código CRC **97C20BD1**.